

2º) – **AUTORIZO** a emissão, liquidação e pagamento de Nota de Empenho, onerando a dotação 09.122.2610.8.658.3.3. 90.47.00.06, do orçamento do exercício de 2013.

AÇÃO ORDINÁRIA, AUTOS N.º 988/0618118-35.2008.8.26.0053 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. PENSÃO

2009-0.011.077-1 *acompanha processo n.º 2008-0.199.035-8 - BENEDITO DE SOUZA BUENO* - Nos termos da orientação estabelecida as fls. 187/188 e 189 por JUD-21 no Processo Administrativo n.º 2009-0.011.077-1, para cumprimento de **execução definitiva** , em face à decisão proferida e transitada em julgado da Ação Ordinária n.º 988/0618118-35.2008.8.26.0053, movida por **BENEDITO DE SOUZA BUENO** , em tramitação perante a 5ª Vara da Fazenda Pública, visando a concessão de pensão por morte de ex-servidora municipal, **DETERMINO** a inscrição do autor no rol de pensionistas do IPREM, na condição de dependente da ex-servidora municipal falecida EDNA GARCIA ARIAS, concedendo-lhe pensão, no percentual legal, com efeitos pecuniários a partir de fevereiro de 2013.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS DESCONGELAMENTO DE PENSÃO

2012-0.318.679-3 - Flordinice Dias da Silva – Tendo transcorrido, “in albis”, o prazo previsto no inc. I, do art. 15, da Lei 15.080/09,**DESCONGELE-SE**, em benefício de Flordinice Dias da Silva , a cota parte até aqui reservada em nome de Benedita Santos Silva.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

2012.0.286.981-1 - Aparecida Matheus Santiago de Oliveira - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009,**DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

2012.0.087.272-6 - Maria Nilsa Lustosa de Miranda e Cristina Aparecida da Rosa - À vista das informações e relatório da Seção de Assistência Social, com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009,**DEFIRO** o pedido de fls. 88, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, V, do mesmo diploma legal, a partir de 17/01/13. À vista das informações e relatório da Seção de Assistência Social,**INDEFIRO** o pedido de fls. 51, por não atender ao disposto no inc. I e §3º do art. 2º, combinado com o art. 6º da Lei 15.080/09.

2012-0.175.812-9 - Maria Solange de Campos Brando - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009,**DEFIRO** o pedido de fls. 01, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, II, do mesmo diploma legal.

REVISÃO DE PENSÃO

2012-0.257.621-0 - Antonio Cesar Neto - À vista das informações de fls. 60,**INDEFIRO** o pedido, uma vez que a pensão está sendo paga corretamente.

DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNOS

CONSELHO FISCAL

ATA N.º 02/2013 – 2ª Sessão Ordinária

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 2ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a presidência da Conselheira Ana Clara Lopes e com a presença dos conselheiros: Aguiinaldo Vicente, Aléssio Barbosa Júnior e Sônia Maria de Mello. 01. Comunicação dos Conselheiros: a-) O Conselheiro Luis Carlos Pedroso Garcia justificou sua ausência na sessão anterior e na presente sessão por motivos de saúde; b-) O Conselheiro Cássio Vieira Pereira dos Santos justificou sua ausência por motivos particulares. 02. Documentos Recebidos: a-) Memorando 24/2013, de interesse da Divisão de Finanças e Contabilidade, que tem por assunto cópia dos Balançetes de Outubro e Novembro/2012. 03. Pauta da Sessão: a-) Encaminhamento à Superintendência do Ofício 002-2013, que tem por assunto solicitação de esclarecimentos referente a suplência da Conselheira Ana Clara Lopes; b-) Encaminhamento do Ofício 003/2013 à Superintendência, que tem por assunto solicitação de esclarecimentos quanto a conta da COHAB, no valor de R\$ 6.010.043,65 (seis milhões dez mil e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), do grupo Créditos Inscritos em Dívida Ativa, referente ao mês de novembro/2012; c-) Início da análise dos balançetes de outubro e novembro/2012. 04. Agendamento para as próximas sessões: 27 de fevereiro de 2013; 13 e 27 de março de 2013; 10 e 24 de abril de 2013; 08 e 22 de maio de 2013; 05 e 19 de junho de 2013 às 10h30. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2013-2-032 SNJ/DEMAP/GABINETE DO DIRETOR
ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAP-G
2010-0.232.825-6 MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS FREIRE
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
SNJ/DEPARTAMENTO FISCAL/GABINETE DO DIRETOR
ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ
2013-0.016.822-2 ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC
DEFERIDO

NEGATIVA. NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, TORNA SEM EFEITO DESPACHO N 285/13 FISC G (FLS. 51 VERSO)EA CERTIDÃO N 167/2013 FISC G(FLS. 52) , E AUTORIZO A EXPEDICAO DECERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.032.133-0 PAULITEC CONSTRUCOES LTDA
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.038.855-9 AUCTION INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICÃO DE CERTIDÃO POSITIVA.

2013-0.040.854-1 ALASKA INVEST IMOB LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE

E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.043.377-5 ILDA MUNHON ZUCOLIN
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.043.378-3 ILDA MUNHON ZUCOLIN
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.043.750-9 MARISA SALLES
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.045.043-2 VESPOLI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.046.105-1 SERGIO CLEMENTE
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.046.108-6 VALDELICE ESALTINA BONFIM CLEMENTE

DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.046.180-9 ASSOCIACAO VILA DAS MERCES DE TAEKWONDO
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DE GABINETE

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1647
DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
2013-0.044.689-3 – PGM - ADIANTAMENTOI–Diante dos elementos constantes deste administrativo, em especial a manifestação da Coordenadoria Orçamentária Financeira, que endosso e pela competência estabelecida na Portaria n.º 003/2013 – SNJ.G e, a necessidade de deslocamento de Procurador até a cidade de Ribeirão Preto, no dia 27/02/2013, para audiência de defesa da Municipalidade de São Paulo nos autos do processo n.º 4237-97.2012.8.26.0506, em nome de IBTF – Instituto Brasileiro de Educação e Tecnologia de Formação à Distância, na 11.ª daquela Comarca, **AUTORIZO**, por meio de adiantamento, a liberação de numerário suficiente ao pagamento de 01 (uma) diária para a Procuradora DEBORAH REGINA LAMBACH FERREIRA DA COSTA, RF n.º 603.164-1 – PR III, inscrita no CPF (MF) sob n.º 428.664.059-00; totalizando o valor de R\$ 266,33 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), com fundamento nos artigos 1º e 2º, inciso VI da Lei nº 10.513/88, regulamentada pelos Decretos nº 48.592/07 e 48.744/07 e, Portaria SF nº 151/2012. Por consequência, **DESIGNO** a referida procuradora, como responsável por este adiantamento. II– Os recursos necessários para sua cobertura encontram-se reservados, conforme Nota de Reserva nº 14.167/2013, sob fls. nº 18, onerando a dotação n.º 21.15.02.122.2610.4.814.33.90.14.00 razão pela qual **DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho no valor citado.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1646
DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
2007-0.062.535-2 – PGM. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2012. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria Orçamentária Financeira, que endosso e pela competência estabelecida na Portaria n.º 003/2013 – SNJ-G., **AUTORIZO** o cancelamento de Restos a Pagar do exercício de 2012, do saldo da Nota de Empenho n.º 92.467/2012 no valor de R\$ 5.145,75 (cinco mil e cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), na dotação 21.15.02.122.2610.4.814.3.3.90.39.00.17.03, em favor da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, correspondente a saldo não utilizado, conforme informações às folhas retro.

2011-0.195.730-8 – PGM. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2012. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria Orçamentária Financeira, que endosso e pela competência estabelecida na Portaria n.º 003/2013 – SNJ-G., **AUTORIZO** o cancelamento de Restos a Pagar do exercício de 2012, do saldo da Nota de Empenho n.º 92.347/2012 no valor de R\$ 13.979,93 (treze mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), na dotação 21.15.0.2.122.2610.4.814.3.3.90.39.00.17.03, em favor da empresa TECNOSÉT INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., correspondente a saldo não utilizado, conforme informações às folhas retro.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Pedidos de certidões sobre Melhoramentos Públicos, Desapropriações e cópias de plantas deferidos nos termos das disposições constantes do Decreto nº 38.976/2000:

2012-0.280.573-2 – CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS
2012-0.303.711-9 – CLERMONT INCORPORAÇÃO SPE LTDA.

2012-0.313.074-7 - LUCIANA SUMIE NAKAGAWA
2012-0.324.419-0 - RICARDO TERASSI MORAES

2012-0.328.441-8 – JACQUELINE SILVA GUARATO ZAN-FORLUN

2012-0.351.055-8 - MAGALI NOGUEIRA DA SILVA

2012-0.354.173-9 – KYEONG JOON KIM

2013-0.012.825-5 – RODRIGO AYUCH AMMAR

2013-0.012.842-5 – RODRIGO AYUCH AMMAR

Solicita-se o comparecimento dos interessados neste Departamento de Desapropriações, situado na Rua Conselheiro Furtado nº 166, mezanino, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de arquivamento por abandono.

DESENVOLVIMENTO URBANO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 011/2013/SMDU.G

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com o desiderato de possibilitar o mais perfeito recebimento do objeto do Contrato n.º 03/2012/SMDU, que tem por escopo a elaboração de estudos urbanísticos e estudos complementares de subsídio à formulação do projeto de lei da operação urbana consorciada Mooca-Vila Carioca (Processo nº 2012-0.151.299-5), **CONSIDERANDO** a movimentação de pessoal na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) e na empresa São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo), **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação de Conteúdo dos produtos e serviços referentes à execução contratual insituida pela Portaria n.º 050/2012/SMDU.G; **RESOLVE** I – Manter como Gestor do Contrato n.º 05/2012/SMDU o servidor Ricardo A. Grecco Teixeira (SP Urbanismo) e na coordenação técnica geral dos trabalhos do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação de Conteúdo, o Arquiteto Fernando Henrique Gasperini (SP Urbanismo). II – Atualizar a composição do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação de Conteúdo dos produtos e serviços referentes à execução contratual a serem recebidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo, sendo este integrado doravante pelos seguintes servidores: a) no que tange aos produtos do Plano Urbanístico Especifico e Projetos Estratégicos, sob a coordenação da primeira nomeada: André de Oliveira Tourinho (SP Urbanismo), Fernando Henrique Gasperini (SP Urbanismo), Valéria de Souza Ferraz (SP Urbanismo), Marielena Fajerstajn (SP Urbanismo), Romerize Chakour (SP Urbanismo), Marcos Alexandre Leão Moraes (SP Urbanismo); b) no que tange aos produtos do Estudo de Capacidade de Suporte da infraestrutura de mobilidade, sob a coordenação do primeiro nomeado: Eduardo Tavares de Carvalho (SP Urbanismo); c) no que tange aos produtos dos Estudos Econômicos, sob a coordenação do primeiro nomeado: André Fabiano Hoon Kwak (SP Urbanismo), Ivan de Andrade Paixão (SP Urbanismo); d) no que tange aos Estudos de Impacto Ambiental, sob a coordenação do primeiro nomeado: Olga Maria Soares e Gross (SMDU), Waldir Macho La Rubbia (SP Urbanismo), Luciana Loureiro (SP Urbanismo); e) no que tange ao Plano de Comunicação, sob a coordenação da primeira nomeada: Yara Lydia de Moraes Santos (SP Urbanismo), Paulo Kehdi (SMDU), Juliana Cipolletta (SP Urbanismo); f) no que tange à Gestão de Projeto: Carla Poma (SP Urbanismo). III - O Núcleo de Acompanhamento e Avaliação de Conteúdo continuará a ter à sua disposição os serviços de suporte das demais unidades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e da SP Urbanismo. IV – Fica revogada a Portaria n.º 033/2012/SMDU.G, de 29 de maio de 2012.

PORTARIA N. 012/2013/SMDU.G

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com o desiderato de possibilitar o mais perfeito recebimento do objeto do Contrato n.º 05/2012/SMDU, que tem por escopo a elaboração de estudos urbanísticos e estudos complementares de subsídio à formulação do projeto de lei da operação urbana consorciada Rio Verde – Jacu (Processo nº 2012-0.203.354-3), **CONSIDERANDO** a movimentação de pessoal na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) e na empresa São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo); **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação de Conteúdo dos produtos e serviços referentes à execução contratual instituído pela Portaria n.º 050/2012/SMDU.G; **RESOLVE** I – Manter como Gestor do Contrato n.º 05/2012/SMDU o servidor Ricardo A. Grecco Teixeira (SP Urbanismo) e na coordenação técnica geral dos trabalhos do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação de Conteúdo, a Arquiteta Rita de Cássia Sylvestre Gonçalves Guimarães (SP Urbanismo). II – Atualizar a composição do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação de Conteúdo dos produtos e serviços referentes à execução contratual a serem recebidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo, sendo este integrado doravante pelos seguintes servidores: a) no que tange aos produtos do Plano Urbanístico Especifico e Projetos Estratégicos, sob a coordenação da primeira nomeada: Maria Teresa Oliveira Grillo (SMDU), Isaura Regina Parente (SMDU), Thaisa Folgosi Fróes (SP Urbanismo), Carolina Baptista Suzuki Silva (SP Urbanismo), Thiago Francisco L. Carneiro (SP Urbanismo), Sonia da Silva Gonçalves (SP Urbanismo); b) no que tange aos produtos do Estudo de Capacidade de Suporte da infraestrutura de mobilidade, sob a coordenação do primeiro nomeado: Eduardo Tavares de Carvalho (SP Urbanismo), Sonia da Silva Gonçalves (SP Urbanismo); c) no que tange aos produtos dos Estudos Econômicos, sob a coordenação do primeiro nomeado: André Fabiano Hoon Kwak (SP Urbanismo), Ivan de Andrade Paixão (SP Urbanismo); d) no que tange aos Estudos de Impacto Ambiental, sob a coordenação do primeiro nomeado: Olga Maria Soares e Gross (SMDU), Waldir Macho La Rubbia (SP Urbanismo), Luciana Loureiro (SP Urbanismo); e) no que tange ao Plano de Comunicação, sob a coordenação da primeira nomeada: Yara Lydia de Moraes Santos (SP Urbanismo); Paulo Kehdi (SMDU). f) no que tange à Gestão de Projeto: Carla Poma (SP Urbanismo). III - O Núcleo de Acompanhamento e Avaliação de Conteúdo continuará a ter à sua disposição os serviços de suporte das demais unidades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e da SP Urbanismo. IV – Fica revogada a Portaria n.º 050/2012/SMDU.G, de 01 de agosto de 2012

SISTEMA DE PROCESSOS – SIMPROC DESPACHOS : LISTA 2013-2-032
SMDU/DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 17 ANDAR - 172
PROCESSOS DA UNIDADE SMDU/DEUSO-G
2011-0.265.103-2 EVENTUAL SERVICOS E DDA LTDA ME
INDEFERIDO

EM VISTA DO NAO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO POR ESSE DEPARTAMENTO EM 28/12/2012; PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

2013-0.001.934-0

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADIANTAMENTO DIRETO

À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 332,30 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) para o mês de JANEIRO/2013, para fazer face às despesas com Adiantamento Direto em atendimento a pessoas carentes

portadoras de lesões palatais (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais – USP Bauru), nos termos do inciso IV, do artigo 2º da Lei nº 10.513/88, Decreto nº 23.639/87, Decreto nº 48.592/07, artigos 1º, 6º § 1º, 7º e 15º parágrafo único e de acordo com as portarias SF nº 151/2012 e SMS-G e 647/09/SMS, em nome de MARIA APARECIDA REDONDO, CPF: 678.135.938-04, que onerará a dotação 84.25.10.301.1111.41 01.3390.4800.96.1.

2013-0.011.575-7
DESPACHO DO SECRETÁRIO ADIANTAMENTO DIRETO

À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 865,50 (Oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) para o mês de JANEIRO/2013, para fazer face às despesas com Adiantamento Direto em atendimento a pessoas carentes portadoras de lesões palatais (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais – USP Bauru), nos termos do inciso IV, do artigo 2º da Lei nº 10.513/88, Decreto nº 23.639/87, Decreto nº 48.592/07, artigos 1º, 6º § 1º, 7º e 15º parágrafo único e de acordo com as portarias SF nº 151/2012 e SMS-G e 647/09/SMS, em nome de MAISA GAVASSA SILVA, CPF: 043.054.398.08, que onerará a dotação 84.25.10.301.111 1.4101.3390.4800.96.1.

PROCESSO: 2010-0.056.833-4
DESPACHO DO SECRETÁRIO APURAÇÃO PRELIMINAR

À vista dos elementos constantes no presente processo e em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento na Lei Federal 7.394/85 e Lei Municipal 7957/73 bem como Ementa 26 da PGM/SP, REJEITO, no MÉRITO, todas as alegações do recurso apresentado por ROSA MARIA REZENDE, RF 641.250.5, Auxiliir de Serviço de Saúde – Radiologia, em face do despacho de fls. 52, publicado no DOC de 01.12.12, pág. 24, da lavra da Coordenadora de Gestão de Pessoas desta Pasta, que considerou ilícito o acúmulo de cargos ocupado a partir de 02.04.11, mantendo-se na íntegra a decisão recorrida, diante da análise dos argumentos expostos.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE CANCELAMENTO DE NOTAS DE EMPENHO

2011-0.036.570-9 – AUTORIZO o cancelamento do saldo da NE 100990/12 no valor de R\$ 63.997,60 do Projeto Esperança São Miguel Paulista.

2011-0.036.587-3 – **AUTORIZO** o cancelamento do saldo da NE 97298/12 no valor de R\$ 57.630,00 da Confederação das Mulheres do Brasil.

PROCESSO: 2013-0.016.040-0
DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO, por força da competência delegada pela Portaria nº 029/2013-SMS.G, e com fundamento no art. 60 da Lei nº 4.320/64, a emissão de nota de empenho no valor estimado de R\$ 1.000,00 (mil reais), para cobertura de despesas relativas ao pagamento de multas de trânsito aplicadas aos veículos pertencentes à frota desta Pasta, conforme planilha de fls. 25/27 onerando a dotação orçamentária 84.10.10.122.2610.4.102.3.3.90.39.00. Fonte 00.

PROCESSO: 2013-0.029.894-0

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO INTERESSADO: DTFC/AMU-192
ASSUNTO: Pagamento de Multas - 2013 – Frota de Veículos SAMU-192

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica do SAMU-192, ratificada pela Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no art. 9º do Decreto nº 53.694/2013, art. 60 da Lei Federal 4.320/64 e art. 1º da Lei 13.246/01, AUTORIZO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 029/2013-SMS.G, a **emissão de nota de empenho** para cobertura das despesas referente ao pagamento de eventuais multas de trânsito no presente exercício, decorrentes de infração cometida pelos condutores dos veículos que compõe a frota do SAMU-192 (ambulâncias e motolâncias), em favor da Secretaria Municipal de Transporte, CNPJ nº 46.392.155/0001-11, no valor estimado de R\$ 13.000,00, do Ministério da Justiça/Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, CNPJ nº 00.394.494/0112-51, no valor estimado de R\$ 1.000,00 e da Prefeitura Municipal de Guarulhos, CNPJ nº 46.319.000/0001-50, no valor estimado de R\$ 1.000,00, perfazendo um total estimado de R\$ 15.000,00, devendo onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.1111 .4.105.3.3.90.39.00.00.

PROCESSO: 2012-0.307.211-9
SMS-G / ASSESSORIA JURÍDICA - AJ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 017/2013-SMS.G

COOPERANTE: PMSP/SMS
COOPERADA: CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO, mantido pela União Social Camiliana

OBJETO DO TERMO: Programa de Integração ensino-serviço que envolve, predominantemente, o planejamento o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Programa de Estágio proposto, relacionado às atividades dos alunos do Curso de Graduação em Medicina a ser desenvolvido nas Unidades Básicas de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, conforme execução do cronograma - Anexo III, para o exercício de 2013.

PROCESSO: 2012-0.340.107-4

SMS-G / ASSESSORIA JURÍDICA - AJ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 036/2013-SMS.G

COOPERANTE: PMSP/SMS
COOPERADA: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC/SP

OBJETO DO TERMO: Programa de Integração ensino-serviço que envolve, predominantemente, o planejamento o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Programa de Estágio proposto, relacionado às atividades dos alunos dos Cursos de Graduação em Psicologia e Fonoaudiologia a serem desenvolvidos nas Unidades Básicas de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, conforme execução do cronograma - Anexo III, para o exercício de 2013.

PROCESSO: 2012-0.323.359-7
OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO
SMS-G / ASSESSORIA JURÍDICA - AJ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 056/2012-SMS.G

COOPERANTE: PMSP/SMS
COOPERADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PASCHOAL DANTAS

OBJETO DO TERMO: Programa de Integração ensino-serviço que envolve, predominantemente, o planejamento o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Programa de Estágio proposto, relacionados às atividades aos alunos dos cursos de Auxiliar e Técnico em Enferm